

**QUINTO TERMO ADITIVO -  
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**

Quinto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação técnica e Financeira que celebram entre si a Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema – FAACI e o Fundo Municipal de Saúde de Itapema/SC.

A **FUNDAÇÃO AMBIENTAL ÁREA COSTEIRA DE ITAPEMA-SC – FAACI**, CNPJ: 05.234.481/0001-13, com sede na Rua 106, 165, Centro, Itapema-SC, por seu Presidente, **RAPHAEL SARGILO SARAMENTO VOLTOLINI**, doravante denominada FAACI, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA**, CNPJ: 11.148.262/0001-14, com sede na Rua 119-A, 130, Centro, Itapema/SC, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **ALEXANDRE FURTADO KONS DOS SANTOS**, doravante denominado FUNDO, ajustam celebrar o presente aditivo ao termo de cooperação técnica e financeira, obedecendo e respeitando as cláusulas e condições abaixo esposadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O termo de cooperação técnica e financeira, celebrado em 12/02/2020 entre a FAACI e o Fundo Municipal de Saúde, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....  
**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR**

O **FUNDO** repassará mensalmente à **FAACI** o valor de 15.000,00 (quinze mil reais), em parcelas iguais e sucessivas.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**



*O prazo de vigência deste Termo será de 13 (treze) meses, a contar da assinatura do presente aditivo, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, mediante Aditivo.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do Termo de Cooperação seguem com a redação originária.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente Termo Aditivo, em três vias de igual forma e teor.

Itapema, 01 de janeiro de 2022.



**RAPHAEL SARGILO SARAMENTO VOLTOLINI**  
Presidente da FAACI



**ALEXANDRE FURTADO KONS DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde